PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. 14 - nº 270

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 07/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o PROVOPAR Municipal de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a PROVOPAR Municipal de Castro, no qual o Conveniante repassará ao Conveniado, o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), até o décimo (10º) dia útil do mês subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: 08 004 08.244.007-2088- Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 14304, tendo como Subvenção Social para a manutenção de programas e projetos, que visam combater a exclusão e a vulnerabilidade social, de famílias e indivíduos, a prevenção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O seu prazo de vigência é de vinte e um (21) de Março de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que os valores deverão ser utilizados conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 146/2011, de 07 de Abril de 2.011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Abril de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente